



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular 013/CEC/2023

Brasília (DF), 12 de abril de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao
Candidato a Presidente da Chapa 3
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Assunto: Material para a eleição da Diretoria do ANDES-SN, Gestão 2023/2025

Companheiro(a)s,

Estamos encaminhando, anexos, os formulários abaixo listados, também disponibilizados na página do ANDES-SN (<http://www.andes.org.br>), que devem ser reproduzidos pela seção sindical, em número suficiente para a realização das eleições.

Formulário 1/9 – Folha de ocorrência na seção eleitoral;

Formulário 2/9 – Folha de ocorrência na seção sindical;

Formulário 3/9 – Ata de votação por seção eleitoral;

Formulário 4/9 – Mapa de apuração por seção eleitoral;

Formulário 5/9 – Ata de apuração por seção sindical;

Formulário 6/9 – Mapa de apuração final;

Formulário 7/9 – Folha de ocorrência na apuração;

Formulário 8/9 – Lista para eleitores em trânsito;

Formulário 9/9 – Lista específica para votante em separado.

Comunicamos que as Cédulas e os Cartazes (Cabine) com as nominatas das chapas 01, 02 e 03 estão sendo enviados via transporte aéreo, e que as seções sindicais, para definir e organizar as seções eleitorais, devem ter enviado, no prazo previsto pela Comissão Eleitoral Central, a relação de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar e a composição da Comissão Eleitoral Local.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, o Regimento Eleitoral e a síntese do Calendário Eleitoral, para um bom andamento do processo eleitoral nas seções sindicais e nas Secretarias Regionais.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC